



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 19 de julho de 2023.

Ofício nº 149/2023 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES
PROTOCOLO Nº 584715/2023

19/07/2023 - 10:53:09

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 12306988142023

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

<p>DESPACHO DO DEL:</p> <p>1) Recebido para arquivamento</p> <p>2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente <i>PLo 55/2023, com copia no</i></p> <p>Em <i>20</i> / <i>07</i> / <i>2023</i> <i>clmatis</i></p> <p><i>[Assinatura]</i> Diretor(a) do DEL <i>mlerino</i></p>

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 18 de julho de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 55/2023: cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, de iniciativa da Mesa Diretora.
2. PROJETO DE LEI Nº 66/2023: altera e insere dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

<p>DESPACHO</p> <p>Ao: <i>del</i></p> <p>para: <i>arquivar</i></p> <p>Data: <i>19/07/23</i></p> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente CMNV - ES</p>
--